



Advogada : Perpétua Leal Ivo Valadão (OAB: 9541A/AL)

Advogada : Perpétua Leal Ivo Valadão (OAB: 9541/AL)

Recorrente : José Petrucio Lopes da Silva

Advogada : Micheline da Silva Moura (OAB: 9501/AL)

Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

EMENTA :RECURSO INOMINADO - RESPONSABILIDADE CIVIL - EMPRÉSTIMO - CONTRATO ACOSTADO AOS AUTOS - PEDIDO DE PERÍCIA GRAFOTÉCNICA - DESNECESSIDADE - COMPROVADO O DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA DO RECORRENTE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

15 Recurso Inominado Cível nº 0700363-80.2019.8.02.0152 , de São Miguel dos Campos, Juizado Especial de São Miguel dos Campos

Recorrente : José Avelino dos Santos

Advogado : Micheline da Silva Moura (OAB: 9501/AL)

Recorrido : Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)

Advogado : Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 7529A/AL)

Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

EMENTA :RECURSO INOMINADO - DIREITO DO CONSUMIDOR - AUTOR NÃO COMPROVOU FATOS CONSTITUTIVOS DO SEU DIREITO - INDÍCIOS QUE LEVAM PELA EFETIVA CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

11 Recurso Inominado Cível nº 0700532-04.2018.8.02.0152 , de São Miguel dos Campos, Juizado Especial de São Miguel dos Campos

Recorrente : Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp

Advogada : Karina de Almeida Batistuci (OAB: 9558/AL)

Recorrido : José Jorge Deolindo de Lima

Advogada : Sabrina Araújo Spíndola (OAB: 8551/AL)

Relator: Juiz Anderson Santos dos Passos

EMENTA : EMENTA:RECURSO INOMINADO. RESPONSABILIDADE CIVIL. É INCONTROVERSO O ATO ILÍCITO PRATICADO PELA DEMANDADA CONSISTENTE NA NEGATIVAÇÃO DO NOME DA PARTE AUTORA DE FORMA INDEVIDA. SERVIÇO DEFEITUOSO. CONTRATAÇÃO NÃO COMPROVADA. DANOS MORAIS VERIFICADOS. SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Secretaria do 2ª Turma Recursal da 6ª Região do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió, 26 de agosto de 2020.

Victor Bruce Figueirêdo Fajardo

Secretário(a) 2ª Turma Recursal da 6ª Região

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 029/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 827313, o qual foi homologado, no valor de R\$ 79.486,33 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), à empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, referente ao processo administrativo nº 2020/6995, que tem por objeto na eventual aquisição de água mineral, fornecidas em garrações de 20 litros e ressarcimento de vasilhames em regime de comodato, para as unidades judiciárias do interior do estado, excluindo-se a Comarca de Arapiraca, através do sistema de registro de preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 26 de agosto de 2020.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira